
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 144/2025, referente ao Processo Administrativo nº 203/2025, datado do dia 07 de novembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **RUDINEI WISCH**, inscrita no CNPJ nº **14.376.507/0001-59** para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva no diferencial do micro-ônibus, placa IYD7192, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Alegria/RS. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Alegria-RS, 07 de novembro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2025

CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação é aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva no diferencial do micro-ônibus, placa IYD7192. Dispensa de Licitação nº 144/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor R\$ 8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais). conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: RUDINEI WISCH**, inscrita no CNPJ nº **14.376.507/0001-59**. Data: 07/11/2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A55CA9EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/11/2025. Edição 4202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>